

---

**RE: Esclarecimento Pregão 90002/2025**

---

**De** Compras Licitação Pregão <cpl@nittrans.niteroi.rj.gov.br>

**Data** Ter, 16/12/2025 16:15

**Para** Welane Carmo de Barros <Welane@locadora.net.br>

Prezados,

Inicialmente, registra-se que o pedido de esclarecimento foi apresentado intempestivamente, o qual estabelece que as solicitações devem ser formuladas até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do pregão.

Não obstante, considerando que o questionamento apresentado refere-se exclusivamente à configuração operacional do sistema eletrônico, presta-se o seguinte esclarecimento:

Conforme expressamente previsto no edital, o critério de julgamento do certame é o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, sendo este o parâmetro que prevalecerá para fins de classificação e adjudicação.

A configuração do sistema eletrônico com cadastramento e inserção de valores por item possui natureza meramente operacional, não alterando, restringindo ou afastando o critério de julgamento definido no instrumento convocatório. Os itens são registrados individualmente no sistema apenas para viabilizar o correto lançamento das propostas, apuração do valor global e condução da fase competitiva.

Dessa forma, será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor valor global do lote único, observado o somatório dos valores dos itens, nos estritos termos do edital.

Esclarece-se, por fim, que em caso de eventual divergência entre a configuração do sistema eletrônico e o edital, prevalecem integralmente as disposições do instrumento convocatório, que rege o certame.

Atenciosamente,

**Moana Porto**

Pregoeira



---

**De:** Welane Carmo de Barros <Welane@locadora.net.br>

**Enviado:** terça-feira, 16 de dezembro de 2025 16:03

**Para:** Compras Licitação Pregão <cpl@nittrans.niteroi.rj.gov.br>

**Assunto:** Esclarecimento Pregão 90002/2025

Prezados,

Conforme disposto no edital, a disputa está prevista para ocorrer por **lote único**, de modo que uma única empresa seria vencedora de todos os itens.

Entretanto, ao tentar realizar o lançamento da proposta no sistema, verificamos que a licitação está configurada para **disputa por item**.

Diante do exposto, solicitamos, por gentileza, a confirmação de qual informação deverá prevalecer: a prevista no edital ou a atualmente indicada no sistema.

Atenciosamente,  
Welane Barros